



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81

E-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024



# PROCESSO ADMINISTRATIVO

## Nº 08/2023

### Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 05.608.436/0001-81**

E-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:**

**(0xx37) 3355-1278**

**Adm.: 2021/2024**



Imo Sr.

Alessandro Moreira Simões

Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Pela Presente, venho, respeitosamente, solicitar deferimento para, de acordo com a legislação vigente, a abertura de procedimento, para **“Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço de manutenção no site da Câmara Municipal e portal da transparência”**.

Atenciosamente,

Doresópolis/MG, 16 de Janeiro 2023

**Alice M. Fernandes Simões**  
**COMPRAS E FROTAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**

**Alice Mara Fernandes Simões**

Responsável pelo Setor de Compras



Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1270

Adm.: 2021/2024

## ORÇAMENTO

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Manutenção no site da Câmara Municipal e Portal da Transparência.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vr. Mensal	Vr. Total Anual
01	Serviços de Informática	Unid.	12 meses	1.240,00	14.880,00

Nome da empresa: João Paulo Sansoni Gomes

CNPJ: 12.677.729/0001-86 Telefone Contato: 37.999.036888

Responsável pela cotação: João Paulo

Validade da proposta: 30 dias (mínimo 30 dias)

Assinatura: João Paulo Sansoni Gomes

OBS: Prezados, a empresa que esteja interessada a fornecer quaisquer tipos de materiais ou prestar algum serviço a este órgão, será necessária já para análises tais documentos:

1. Certidão de débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;
2. Certificado de regularidade do FGTS;
3. Certidão Negativa de Débito Estadual;
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
5. Cartão CNPJ



Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

## ORÇAMENTO

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Manutenção no site da Câmara Municipal e Portal da Transparência.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vr. Mensal	Vr. Total Anual
01	Serviços de Informática	Unid.	12 meses	1320,00	15.840,00

Nome da empresa: FABIO LUIS SANTOS

CNPJ: 09474527/0001-22 Telefone Contato: (37) 3371-4539

Responsável pela cotação: FABIO LUIS SANTOS

Validade da proposta: 30 DIAS (mínimo 30 dias)

Assinatura: [Assinatura]

OBS: Prezados, a empresa que esteja interessada a fornecer quaisquer tipos de materiais ou prestar algum serviço a este órgão, será necessária já para análises tais documentos:

1. Certidão de débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;
2. Certificado de regularidade do FGTS;
3. Certidão Negativa de Débito Estadual;
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
5. Cartão CNPJ

**09.474.527/0001-22**

**fabio.com**

SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

Fones: (37) 3371-4539  
(37) 99988-0219



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

## ORÇAMENTO

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Manutenção no site da Câmara Municipal e Portal da Transparência.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vr. Mensal	Vr. Total Anual
01	Serviços de Informática	Unid.	12 meses	1.500,00	18.000,00

Nome da empresa: Cristiano Severino Reis

CNPJ: 21.175.206/0001-22 Telefone Contato: (37) 99812-1120

Responsável pela cotação: Cristiano

Validade da proposta: 30 dias (mínimo 30 dias)

Assinatura: Cristiano Severino Reis

OBS: Prezados, a empresa que esteja interessada a fornecer quaisquer tipos de materiais ou prestar algum serviço a este órgão, será necessária já para análises tais documentos:

1. Certidão de débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;
2. Certificado de regularidade do FGTS;
3. Certidão Negativa de Débito Estadual;
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
5. Cartão CNPJ

  
Cristec  
CRISTIANO REIS INFORMÁTICA  
CNPJ: 21.175.206/0001-22  
Tel.: (37) 99906-8548

UF: MG  
Município: DORESOPOLIS  
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Folha: 1

COTAÇÕES DE PREÇOS  
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000007 - 2023 Elaborada por: alice Data da Apuração: 16/01/2023  
Data de Início: 16/01/2023 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item  
Objeto: 113 - Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção no site da Câmara Municipal e Portal da Transparência

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Quantidade	Total
						Unitário	Total		
0001	000743	Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção no site da Câmara Municipal e Portal da Transparência	3	1.240,0000	1.500,0000	1.353,3333	12,0000	16.239,9996	
Especificação: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção no site da Câmara Municipal e Portal da Transparência									
Total Geral				1.240,0000	1.500,0000	1.353,3333			

Total Geral do Valor Mínimo: 14.880,0000  
Total Geral do Valor Médio: 16.239,9996  
Total Geral do Valor Máximo: 18.000,0000

Observações: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção no site da Câmara Municipal e Portal da Transparência





**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 05.608.436/0001-81**

E-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:**

**(0xx37) 3355-1278**

**Adm.: 2021/2024**



Ao

Setor de Finança

Câmara Municipal de Doresópolis/MG

Tendo em vista a solicitação para “**Contratação de empresa ou pessoa física para manutenção do site da Câmara Municipal e portal da transparência**” sendo os valores da contratação estimados em **R\$1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais)** mensal durante 12 meses, totalizando em **R\$14.880,00** anual, pedimos que esta seção informe a existência de disponibilidade financeira para o gasto e sobre as condições de pagamento.

Atenciosamente,

**Alessandro Moreira Simões**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**

**Alessandro Moreira Simões**

Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 05.608.436/0001-81**

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

**Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278**

**Adm.: 2021/2024**



Doresópolis MG 16 de Janeiro de 2023

Exmo Sr.

Alessandro Moreira Simões  
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Em resposta a solicitação de V.Sa. com relação a Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de manutenção no site da Câmara municipal e portal da transparência no ano 2022, sendo os valores da contratação estimado em R\$14.880,00 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 1.240,00 (Hum mil duzentos e quarenta reais mensal durante doze meses, onde será contabilizado na seguinte dotação orçamentária. 0101.0101.01.0201.031.0001.20023.3.90.39.00 ficha 15.

Concluimos, portanto, que a Câmara Municipal de Doresópolis disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

**Naiara Ap. Justino Alves**  
**CRC-MG 100251/P**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**

Naiara Aparecida Justino Alves  
Contador – CRC/MG 100251





CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

E-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024



### AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Setor de Compras procederem a finalizar o processo 08/2023 com base no inciso II do Art. 24 da LF 8,666/93, para:

**OBJETO: “Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço de Manutenção no site da Câmara Municipal e portal da transparência.”**

Para os fins e efeito de direito, registre-se a presente atuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

Doresópolis/MG 16 de Janeiro de 2023

Alessandro Moreira Simões  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Alessandro Moreira Simões

Presidente da Câmara Municipal



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO PAULOSANSONI GOMES 06278987694**  
**CNPJ: 12.677.729/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:32 do dia 13/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2023.

Código de controle da certidão: **A705.31DE.D132.DB21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.677.729/0001-86  
**Razão Social:** JOAO PAULO SANSONI GOMES 06278987694  
**Endereço:** RUA JOAO PEDRO GOULART 62 / CENTRO / PIUMHI / MG / 37925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2023 a 02/02/2023

**Certificação Número:** 2023010403483725846962

Informação obtida em 13/01/2023 13:43:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/01/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/04/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: JOAO PAULOSANSONI GOMES 06278987694		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001677145.00-40	CNPJ/CPF: 12.677.729/0001-86	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA JOAO PEDRO GOULART		NÚMERO: 622
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37925000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PIUMHI	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000610694263		





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO PAULOSANSONI GOMES 06278987694 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.677.729/0001-86

Certidão nº: 1860618/2023

Expedição: 13/01/2023, às 13:31:49

Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO PAULOSANSONI GOMES 06278987694 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.677.729/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.677.729/0001-86</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/10/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>JOAO PAULOSANSONI GOMES 06278987694</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JOAO PAULO SANSONI GOMES</b>					PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>					
LOGRADOURO <b>R JOAO PEDRO GOULART</b>		NÚMERO <b>622</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>		
CEP <b>37.925-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		MUNICÍPIO <b>PIUMHI</b>		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JPSANGOMES@HOTMAIL.COM</b>			TELEFONE <b>(37) 3371-3580</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2023 às 13:25:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

UF: MG  
Município: DORESOPOLIS  
Entidade: CAMARA MUNICIPAL



Folha: 1

Empenhada por alicie

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL  
Número da NAF: 000007 - Global

Data: 16/01/2023

Empenho: 000009 de 16/01/2023

Endereço: Rua Farnesio Paim Pamplona, 61 - CEP: 37926-000 - Bairro: Centro  
C.N.P.J.: 05.608.436/0001-81 Inscrição Estadual:  
camara.doresopolis@yahoo.com.br

Tel / Fax: 3733551278

Número Processo: 000008 / 2023

Cotação de Preços de origem: 00007 / 2023

Data: 16/01/2023

Sequencial: 000008 / 2023

Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção no site da Câmara Municipal e Portal da Transparência

Fornecedor: 000763 - JOAO PAULO SANSONI GOMES

CNPJ 12.677.729/0001-86 I.E.:

Contato:

Endereço: RUA JOÃO PEDRO GOULART, 62

Complemento: Não informado

CEP: 37925-000 Bairro: CENTRO

Cidade: PIUMHI

UF: MG

Telefone: Fax:

Email:

Ficha:	00015	PODER LEGISLATIVO
Órgão:	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	SECRETARIA GERAL DA CAMARA
Sub-Unidade:	01.01.02	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
Função Programática:	01.031.0001.2002	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento:	99	Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	000743	Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção no site da Câmara Municipal e Portal da Transparência	C UD	12,0000	1.240,0000	14.880,0000

Especificação: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção no site da Câmara Municipal e Portal da Transparência

Marca:

**Valor Total: 14.880,00** (Quatorze mil, oitocentos e oitenta reais.)

Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção no site da Câmara Municipal e Portal da Transparência



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)  
3355-1278  
Adm.: 2021/2024

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA QUE FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS E JOÃO PAULO SANSONI GOMES 06278987694 - CNPJ Nº 12.677.729/0001-86 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA DIRETA Nº 08 / 2023**

Pelo presente contrato administrativo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**, neste ato representada por seu presidente o Sr. Alessandro Moreira Simões, na cidade de Doresópolis (MG), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **JOÃO PAULO SANSONI GOMES 06278987694**, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.677.729/0001 - 86, com endereço na Rua João Pedro Goulart, nº 62, Centro – Piumhi - MG, CEP: 37.925-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, acordam o seguinte contrato para prestação de serviços de manutenção do site e Portal da Transparência da Câmara Municipal, nos termos das cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por este contrato administrativo, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** têm entre si ajustado a prestação de serviços de manutenção do site e Portal da Transparência da Câmara Municipal, conforme NAF 07 / 2023, Processo Administrativo nº 08 / 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **CONTRATADO** se compromete a dar manutenção e publicar os documentos oficiais de rotina no site da Câmara Municipal e Portal da Transparência sempre quando necessário, sob pena de rescisão antecipada do presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica estipulado o valor global anual limitado a R\$14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais), correspondente ao valor de R\$1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais) mensais.

Parágrafo Único: O valor cotado não poderá sofrer qualquer tipo de reajuste, sob pena de rescisão do presente contrato, sem qualquer tipo de indenização em desfavor do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente contrato é firmado pelo período compreendido entre o dia 16/01/2023 a 31/12/2023, dado à sua excepcionalidade.

**CLÁUSULA QUINTA:** A execução do contrato ocorrerá mensalmente,

  
Alessandro Moreira Simões  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS







**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 05.608.436/0001-81**



**Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)  
3355-1278  
Adm.: 2021/2024**

sempre com apresentação pelo CONTRATADO da nota fiscal dos serviços adquiridos no mês anterior, por meio da dotação orçamentária nº. 0101.0101.01.0201.031.0001.2002.3.3.90.39.00 desdobramento 99 - ficha 15.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente contrato poderá ser rescindido pela parte interessada, desde que comunique a outra, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

Fica eleito o Foro da Comarca de Piumhi para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em duas vias, de igual teor e forma.

Doresópolis (MG), 16 de janeiro de 2023.

**Alessandro Moreira Simões**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ALESSANDRO MOREIRA SIMÕES**  
**CONTRATANTE**

**JOÃO PAULO SANSONI GOMES**

**CNPJ n.º 12.677.729/0001 – 86**

**CONTRATADO**



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

E-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 –

Fone: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024



**PARECER JURÍDICO FINAL AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08 /**  
**2023**

**MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.**

**1 - RELATÓRIO**

O processo se encontra com 03 (três) orçamentos, respectivamente R\$1.240,00; R\$1.320,00 e R\$1.500,00 mensais, sendo o contrato realizado com o profissional que apresentou o melhor orçamento.

A documentação que atesta a capacidade está anexada.

O valor anual ficou em R\$14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais), respeitando o limite legal para dispensa.

**2 - FUNDAMENTAÇÃO**

O Processo foi feito em cima da inciso II do art. 24 da Lei 8.666 / 93, cujos valores foram majorados pelo Decreto nº 9.648/2018, em vigência decorrente da opção de escolha pela nova Lei de Licitações, nº 14.133 / 2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 05.608.436/0001-81**



**E-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br**  
**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 –**  
**Fone: (0xx37) 3355-1278**  
**Adm.: 2021/2024**

---

### **3 – CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, s.m.j., a conclusão este parecer jurídico é pela legalidade e juridicidade do procedimento realizado, podendo ser concluído pelo setor responsável com a finalização do processo.

Doresópolis, 16 de janeiro de 2023.



Dr. Lucas Vicente Machado

OAB/MG 132.527

Assessor Jurídico